

Estado vai repassar R\$ 295,7 milhões de impostos aos 144 municípios paraenses

(Foto:Reprodução)- O Governo do Estado vai começar a transferir nos próximos dias para os 144 municípios paraenses o valor da quota-partes da arrecadação de julho sobre três impostos: Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Produtos Industrializados (IPI) – Exportação aos municípios. Os valores foram divulgados nesta sexta-feira, 9, e somam R\$ 295,7 milhões.

De ICMS, serão repassados R\$ 255,7 milhões, dos quais R\$ 35,811 milhões para Parauapebas, segunda maior quota-partes do ICMS do Pará, perdendo apenas para a capital, Belém, que irá receber R\$ 39,085 milhões para Belém. Marabá terá direito a R\$ 16,063 milhões; Canaã dos Carajás e Castanhal, pouco mais de R\$ 6 milhões; Altamira, R\$ 4,322 milhões; Itaituba, R\$ 3,709 milhões; R\$ Redenção e Curionópolis, por volta de R\$ 2,1 milhões.

Do IPVA, os 144 municípios vão abocanhar R\$ 34,202 milhões. Parauapebas, novamente, conta com os maiores valores. Irá receber R\$ 2,1 milhões, quase mesmo montante que será transferido para Marabá. Nos cofres da Prefeitura de Belém vão entrar R\$ 11,7 milhões; Ananindeua, R\$ 2,9 milhões; Santarém, R\$ 1,6 milhão; Castanhal, R\$ 1,1 milhão; e Redenção, R\$ 776,8 mil. Para Canaã dos Carajás, serão repassados R\$ 348,7 mil da quota-partes do imposto sobre veículos.

Os municípios ainda irão receber R\$ 5,757 milhões sobre IPI, o Imposto sobre Produtos industrializados. No caixa de Belém, R\$ 878,7 mil; de Parauapebas, R\$ 806 mil; de Marabá, R\$ 361,5 mil; Barcarena, 234,8 mil; de Ananindeua, R\$ 173,2 mil; de

Castanhal, R\$ 138,1 mil; e de Canaã dos Carajás, R\$ 13,4 mil.

Insatisfação municipal

Desde que foi publicado em 2 de julho deste ano pelo governador Helder Barbalho, o Decreto nº 199/19 começou a provocar reações de contestação nos municípios que se consideram prejudicados por entenderem que terão reduzida a quota-parte a que teriam direito a partir de 1º de janeiro de 2020, quando o decreto começará a surtir efeito.

O decreto dispõe sobre o Valor Adicionado, Índices de Valor Adicionado e Índices percentuais de distribuição, aos municípios, das parcelas do produto da arrecadação do ICMS. Com essa medida, pelo menos uma dezena de municípios já recorreu, com processo, à Diretoria de Arrecadação e Informações da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa), para reverter os novos índices fixados pelo governo.

Entre os municípios, São Geraldo do Araguaia, São Félix do Xingu, Belterra, Sapucaia e Porto de Moz. A Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins (Amat) recorreu em defesa de Marabá e Tucuruí, incluindo, no processo, que o governo proceda as revisões nos cálculos também dos municípios de Redenção, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Sapucaia e Xinguara “em função da intensa e crescente atividade agropecuária, frigorífica e de Serviços, em ampla expansão, criando renda e emprego, com repercussão positiva no comércio, uma vez que os índices ora publicados não acompanharam esse crescimento”.

Em decisões já publicadas no Diário Oficial do Estado, a Sefa tem considerado parcialmente alguns pedidos, que serão reavaliados, ou totalmente improcedentes os itens de impugnação nos processos.

Por Hanny Amoras – Correspondente do Blog do Zé Dudu

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404

6835- (93) 98117 7649.

"Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte."

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail:a deciopiran_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/encceja-2019-cartao-de-confirmacao-ja-esta-disponivel/>